



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

REQUERIMENTO N° RQ 1318 /2004

/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS e outros)

Projeto Legislativo para registro de nº 1350/2004
Assunto: ASSP
Em 24/06/04

Paulo Rock Guimarães da Cunha
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1350/2004, que, “*Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE BRASÍLIA*”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos à Vossa Excelência – nos termos do art. 145, inciso XVI, do art. 135, inciso III, alínea “i” e do art. 164 do Regimento Interno – a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.350/2004, que “*Declara de Utilidade Pública a Associação dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador de Brasília*”, de autoria do Deputado Pedro Passos.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente proposição é a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.350/2004, que “*Declara de utilidade pública a Associação dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador de Brasília*”, haja vista a importância de que está revestida a matéria para o desenvolvimento das atividades exercidas pela Associação em tela, as quais abrange a promoção de ações de natureza social, educativa e técnico-científica, relacionadas às atividades equestres, o treinamento, capacitação e formação de mão de obra especializada, gerando empregos no campo e na cidade, bem como apoiar e incentivar a pesquisa na área da reprodução



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

eqüina, destacando o papel das atividades relacionadas à eqüoterapia, saúde e bem-estar da comunidade carente em geral.

Dessa forma, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE BRASÍLIA tem como atividade primordial o apoio e incentivo na formação de mão de obra qualificada, fator gerador de inclusão social. Isso sem contar, o aumento da empregabilidade indireta decorrente de milhares de postos de trabalho oriundos das fábricas e indústrias de ração, equipamentos equestres, medicamentos e etc.

Além disso, a raça Mangalarga Marchador vem-se destacando, cada vez mais, nas provas da categoria, tendo conquistado vários pódios nos últimos anos. Também tem ganhado realce na eqüoterapia, principalmente na recuperação de pessoas portadoras de necessidades especiais físicas e mentais, mediante o desenvolvimento de técnicas de reabilitação. Estes fatos revelam a importância social de que se reveste a criação e adestramento dessa raça de cavalo, até mesmo como contribuição ao tratamento de patologias mentais e físicas.

Nesse sentido, torna-se imperativo que a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE BRASÍLIA seja reconhecida como ente de utilidade pública o mais rapidamente possível, razão pela qual protocolamos o presente requerimento de tramitação em regime de urgência e rogamos o apoio dos nobres pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, em.....

Deputado Pedro Passos

Deputada Anilcéia Machado

Deputada Arlete Sampaio

Deputado Augusto Carvalho

Deputado Benício Tavares

Deputado Carlos Xavier

Deputado Chico Floresta

Deputado Chico Leite

Deputado Chico Vigilante



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Deputada Eliana Pedrosa

Deputada Erica Kokay

Deputada Eurídes Brito

Deputado Fábio Barcellos

Deputado Gim Argello

Deputado Aguiinaldo de Jesus

Deputado Jorge Cauhy

Deputado José Edmar

Deputado Júnior Brunelli

Deputado Leonardo Prudente

Deputado Odilon Aires

Deputado Paulo Tadeu

Deputado Peniel Pacheco

Deputado Wilson Lima

Deputado Wigberto Tartuce